



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
INEXIGIBILIDADE 16022017/0001- Lei 8.666/93.

Contratada: Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo: Valmir Climaco de Aguiar.

Assunto: Alteração contratual.

Objeto: Cessão de uso por prazo determinado oneroso, intransferível e não exclusivo de 01 sistema de informática (software) FPL (sistema de folha de pagamento) GDO (contra -cheque) TDP (portal da transparência) composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao tribunal de contas do município (TCM).

Em análise:

Sexto termo aditivo de vigência contratual;

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Constam no processo:

Solicitação e Justificativa da necessidade emitidos pela Secretaria de Administração;

Termo de concordância pelo valor inicial ora contratado;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer jurídico favorável ao procedimento.

Dos atos:

Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 2017/0126 com término em 23 de fevereiro de 2022.

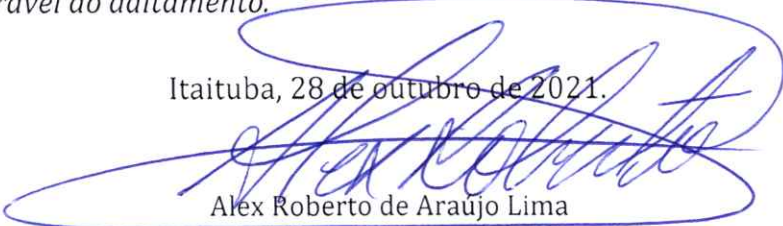
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Diante da justificativa apresentada e os preceitos legais relativos à questão e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 28 de outubro de 2021.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017